

AVISO Nº 03/2020

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 3.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), do Município de Estarreja, no âmbito da 6.ª edição – 3.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se de seguida as ofertas de estágio:

Ref.ª estágio	N.º de estágios	Designação da Habilitação	Unidade Orgânica onde decorrerá o Estágio
A.	1	12.º Ano de Escolaridade em Animação Sociocultural, Secretariado ou Administração	Biblioteca Municipal de Estarreja
F.	1	Licenciatura na área de Informática	Setor de Informática e Telecomunicações
H.	1	Licenciatura em Proteção Civil, Engenharia da Proteção Civil	Gabinete de Proteção Civil e Florestal
J.	1	Licenciatura em Nutrição	Divisão de Educação e Desenvolvimento Social

3. Planos dos estágios

Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- b) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na referência J, encontra-se reservado, 1 (um) lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, sendo que nas restantes referências os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Município de Estarreja

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- ✓ Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:
 - a) Estagiário nível 4 – 566,49€
 - b) Estagiário nível 5 – 610,06€
 - c) Estagiário nível 6 – 719,00€
- ✓ Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- ✓ Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Forma e local de apresentação de candidaturas

As candidaturas ao procedimento de seleção é feita através do preenchimento de formulário disponibilizado na página eletrónica www.portalautarquico.pt e no site da Câmara Municipal de Estarreja, em <https://www.cm-estarreja.pt/servicos#/15>, sob pena de exclusão.

9.1 A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- b) Cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- e) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

9.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

9.3. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, podendo ser entregues pessoalmente na Subunidade de Atendimento ao Múncipe, dentro das horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Estarreja, Praça Francisco Barbosa, 3864-001 Estarreja, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.4. Nos termos do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do art.º 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do ponto 9.1. do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

10. Prazo de formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Estarreja, ou seja entre 24 de julho e 06 de agosto.

11. Seleção de estagiários: Critérios de ponderação dos métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

11.1. Avaliação Curricular (AC):

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- Habilitações Académicas – HA;
- Classificação final obtida - CO;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) – 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- ✓ Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área: 5 valores
- ✓ Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 20 horas.: 10 valores
- ✓ Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 horas e 40 horas: 12 valores
- ✓ Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 41 e 60 horas: 14 valores
- ✓ Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 61 horas e 80 horas: 16 valores
- ✓ Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 80 horas: 20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Experiência Profissional (EP): Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- ✓ Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- ✓ Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- ✓ Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

11.2. Entrevista Individual (EI): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- a) Perfil para a função – P
- b) Conhecimento da função – C
- c) Motivação/ Interesse - M
- d) Capacidade de expressão e fluência verbais - F

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = P + C + M + F$$

Em que:

Perfil para a função - Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio

- Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;
- Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;
- Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
- Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Conhecimento da função - Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio.

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 valores;

- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 valor.

Motivação e interesse - Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.

Capacidade de expressão e fluência verbais - Será avaliada a forma e desenvoltura como o candidato deu as respostas, nomeadamente quanto à dicção do candidato, quanto à elaboração e quanto à segurança e à vontade na sua apresentação.

- Demonstrou possuir elevada segurança e à vontade na sua apresentação – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa segurança e à vontade na sua apresentação – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória segurança e à vontade na sua apresentação – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida segurança e à vontade na sua apresentação – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente segurança e à vontade na sua apresentação – 1 valor.

11.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref. ^a	Nível de Qualificação	Área	Júri
A.	4	Animação Sociocultural, Secretariado ou Administração	Presidente: Ana Paula Lapas Vogais efetivos: Mónica Varum e Hugo Gamelas
F.	6	Informática	Presidente: Luís Luzes Vogais efetivos: Sérgio Gomes e Filomena Lopes
H.	6	Proteção Civil	Presidente: João Alegria Vogais efetivos: Marisa Machado e Marco Matos
J.	6	Nutrição	Presidente: Ana Sofia Freire Vogais efetivos: Mónica Coelho e Inês Génio

Vogais suplentes de todos os procedimentos o Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Fernando Vilar e a Técnica Superior Paula Costa.

14. Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no curriculum vitae e através da página eletrónica do Município de Estarreja, em <https://www.cm-estarreja.pt/servicos#/15>.

Paços do concelho, 16 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

Diamantino Sabina

Plano de Estágio

Ref.^a A. – 12^o ano em animação sociocultural ou secretariado e administração

Objetivo: Integração e dinamização de atividades e técnicas de animação num espaço público, pensadas para toda a comunidade, possibilitando assim trabalho direto com todas as faixas etárias;

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- ✓ Apoiar nas atividades de animação desenvolvidas na Biblioteca Municipal (Contos com fraldas; Chá com letras; Hora do Conto);
- ✓ Colaborar na dinamização e planificação das atividades das Férias Ativas e AAAF;
- ✓ Acompanhar as sessões de animação de leitura fora de portas (escolas e IPSS);
- ✓ Desenvolver materiais necessários à dinamização das atividades;
- ✓ Apresentar propostas de dinamização de sessões de leitura;
- ✓ Apoiar na planificação das sessões;
- ✓ Realização de relatório trimestral de trabalho realizado, com sugestões de atividades;
- ✓ Apoiar nas várias atividades do Plano anual da Biblioteca Municipal;
- ✓ Assegurar de forma autónoma, quando necessário e estiver capacitado(a), diferentes sessões de mediação e animação de leitura;
- ✓ Apoiar em eventos culturais do Município.

Local de Estágio:

Biblioteca Municipal de Estarreja

Orientador (a) de Estágio:

Ana Paula Rodrigues Lapas

Duração do Estágio:

12 meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.^a F. – LICENCIATURA NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Objetivo: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na administração de sistemas, gestão de redes, gestão das aplicações informáticas de gestão autárquica, assistência técnica aos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo, e primeira linha de help-desk para os utilizadores do sistema.

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- ✓ Iniciação à administração da Active Directory
- ✓ Iniciação à administração de redes Informáticas
- ✓ Iniciação à administração de servidor Exchange
- ✓ Iniciação à administração de bases de dados
- ✓ Iniciação à administração das plataformas de segurança, nomeadamente, antivírus e firewall
- ✓ Iniciação à administração de Print Server e respetivos equipamentos de impressão
- ✓ Iniciação à administração de central Voip
- ✓ Administração de plataformas Web
- ✓ Assistência técnica aos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo, nomeadamente nas áreas de informática e telecomunicações
- ✓ Administração das aplicações informáticas de gestão autárquica, arquivo documental e workflow
- ✓ Primeira linha de help-desk para os utilizadores do sistema informático da Autarquia, nomeadamente nas áreas de hardware, software, Internet, impressão, correio eletrónico, e aplicações informáticas
- ✓ Configuração do posto de trabalho (computador) de acordo com a instrução de trabalho existente
- ✓ Configuração de telefones Voip
- ✓ Configuração de equipamentos móveis de telecomunicações

Local de Estágio:

Setor de Informática e Telecomunicações

Orientador (a) de Estágio:

Luís Filipe Ferreira Moreira Luzes

Duração do Estágio:

12 meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.^a H. – LICENCIATURA EM ENGENHARIA DA PROTEÇÃO CIVIL OU PROTEÇÃO CIVIL

Objetivo: Integrar as atividades do Gabinete de Proteção Civil e Florestal, assumindo as tarefas que lhe são incumbidas e colaborando nas demais.

Deverá possuir capacidade e habilitações técnicas para as tarefas descritas no ponto seguinte.

Deverá demonstrar elevado sentido de responsabilidade, deontologia profissional, autonomia e capacidade de trabalho em equipa.

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- ✓ Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Estarreja (PME) de acordo com a legislação em vigor e acompanhamento técnico em todas as fases do processo, até obtenção da devida aprovação.
- ✓ Elaboração de Medidas de Autoproteção dos edifícios da Autarquia (legislação aplicável no domínio da Segurança Contra Incêndios em Edifícios – SCIE).
- ✓ Elaboração e implementação de Planos de Coordenação de Eventos.
- ✓ Elaboração de Pareceres técnicos no domínio da Proteção Civil.
- ✓ Georeferenciação de elementos e produção de cartografia na área da proteção civil, com recurso a QGIS.
- ✓ Colaboração nas tarefas (técnicas, administrativas e operacionais) inerentes à atividade do Gabinete de Proteção Civil e Florestal em gabinete e em campo.
- ✓ Colaboração nas tarefas inerentes à atividade de âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho.

Local de Estágio:

Câmara Municipal de Estarreja - Gabinete de Proteção Civil e Florestal

Orientador (a) de Estágio:

Marisa Cristina da Silva Oliveira Machado

Duração do Estágio:

12 meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.^a J. – LICENCIATURA EM NUTRIÇÃO

Objetivo: Intervir no desenvolvimento/acompanhamento de projetos e ações que visem a promoção da alimentação como uma resposta social e educativa de qualidade neste município

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- ✓ Apoio na monitorização e execução do contrato para fornecimento das refeições escolares e da autarquia: avaliação das ementas, funcionários e condições de higiene e segurança;
- ✓ Verificação e acompanhamento do funcionamento da cantina municipal e refeitórios escolares tendo em conta a quantidade e qualidade das refeições fornecidas;
- ✓ Avaliação e registo diário do funcionamento da cantina municipal;
- ✓ Participação na dinamização de atividades para a comunidade escolar no âmbito da educação alimentar e das boas práticas para uma alimentação saudável equilibrada, bem como, na promoção do bom funcionamento dos refeitórios escolares;
- ✓ Participação em outras atividades deste sector que se revelem ser de interesse para a formação pessoal e profissional do estagiário.

Local de Estágio:

Divisão de Educação, Cultura e Coesão Social da Câmara Municipal de Estarreja

Orientador (a) de Estágio:

Mónica Coelho

Duração do Estágio:

12 meses não prorrogáveis

